



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA N. 10/2022

De, 30 de dezembro de 2022.

Exonera a Comissão de Licitação e Avaliação Para Julgamento de Carta Convite, Contratos, Tomada de Preços, Pregão, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis do Poder Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal da Cidade de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis desta Câmara Municipal, composto de 03 (três) representantes:

FUNÇÃO:	NOME	CPF	RG
Presidente:	JULIANA MELO DOS SANTOS FREIRE	062.726.185-06	2.604.585-0 SSP/SE
Membro:	LOANNY SANTOS DO NASCIMENTO	079.918.875-10	2.593.815-0 SSP/SE
Membro:	MICHELE SOARES LIMA	061.143.055-07	3.646.406-6 SSP/SE

Para efetuar julgamento das Cartas Convites, Contratos, Tomada de Preços, Pregão, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis que forem apresentados por empresas ou pessoas físicas interessadas, ficando sob a Presidência do primeiro e os demais como Membros, face à exiguidade de pessoal.

Art. 2º - A Comissão de Licitação poderá requisitar de outros órgãos para auxiliar os serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor, atinente a matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes, 30 de dezembro de 2022.

LEALDO ROCHA MOURA

Presidente da Câmara